



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006019955

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA

Assunto: Validação e encerramento

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 250/2021

1. Histórico

A **Escola Rei Leão**, mantida pelo Centro Educacional Betesda, sob CNPJ N. 00.484.742/0001-30 localizada na Qd. 76, Lts. 2/6, Lago Azul, Novo Gama/GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho a validação dos seus atos pedagógicos e informa o encerramento das atividades escolares.

2. Análise

A **Escola Rei Leão** obteve o credenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 231 de 27 de maio de 2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

Insta informar que, a instituição mudou o nome fantasia no ano de 2018 para "Centro Educacional Betesda", permanecendo com o mesmo CNPJ.

A instituição encerrou seus atos pedagógicos em 31 de dezembro de 2019, por motivos financeiros.

A instituição foi arrendada para outro mantenedor. O processo já foi gerado na Coordenação Regional de Novo Gama - Nº. 202000006052138

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Rei Leão**, mantida pelo Centro Educacional Betesda, sob CNPJ N. 00.484.742/0001-30 localizada na Qd. 76, Lts. 2/6, Lago Azul, Novo Gama/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.
- Determinamos que a **Escola Rei Leão** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Novo Gama.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 21 dias do mês de maio de 2021

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 17 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 21/05/2021, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020611560** e o código CRC **156E8EE0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202100006019955



SEI 000020611560